



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **1616/2012 – 23990**
Usuário: **EURÍPIA CORTINAS E PERSIANAS LTDA -EPP**
Município: **ALEXÂNIA**

DECLARAÇÃO 1129 /2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **Mini Poço**, com **47 metros** de profundidade, localizado na **Av Afonso Pena Nº1422 qd 01 It 26 Jardim Pompeia** nas coordenadas geográficas **16°36'54.3"S e 49°15'28.9"W** no município de **Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do Mini poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sra. **Monick Silva Cardoso CPF 729.139.911-49**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês setembro de 2012.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente